

**( X ) Emenda a Projeto de Lei**

**Protocolo nº: 26916**  
**Em: 06/06/2019 - 09:19:13**

**Sr. Presidente,**

**Srs. Vereadores:**

EMENTA: Suprime o Parágrafo Único do artigo 1º do Projeto de Lei de Legislativo nº 043/19

EMENTA: “Institui a Semana da Doação de Livros, dos dias 22 a 28 de Abril no Município de Carazinho e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica instituída no âmbito do Município de Carazinho, a “Semana da Doação de Livros”, a ser realizada anualmente, dos dias 22 a 28 de abril, por compreender o dia 23 de Abril, que é o “Dia Mundial do Livro e do Direito do Autor”.

Art. 2º. A Semana da Doação de Livros tem por objetivo estimular a solidariedade entre a população carazinhense, buscando aumentar o acervo na Biblioteca do Município e das escolas municipais, estaduais e particulares da rede de ensino, por meio de arrecadação e destinação de livros, promover a doação e circulação de livros e fomentar a educação e cultura na comunidade.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei tem por objetivo estimular a solidariedade e o espírito comunitário entre os cidadãos carazinhenses, no que refere a educação e cultura, incentivando a doação de livros para aumentar o acervo das bibliotecas do Município, das escolas municipais, estaduais e particulares, através de arrecadação e destinação de livros.

Em 1995, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) instituiu o dia 23 de Abril como “Dia Mundial do Livro e do Direito do Autor”, com o objetivo de estimular a reflexão sobre a leitura, a indústria de livros e a propriedade intelectual. A data foi designada em homenagem ao escritor Miguel de Cervantes, que faleceu nesse dia.

O projeto pretende incentivar a doação e circulação de livros, para proporcionar que a população tenha maior acesso à cultura. A doação é um ato de solidariedade entre as pessoas, promovendo um ambiente colaborativo na comunidade. Esta ação possibilita que crianças e jovens tenham maior acesso a obras literárias ou didáticas, estimulando a leitura e gerando um investimento no futuro, com mais educação.

O referido projeto irá contribuir com o esforço da Biblioteca Municipal Dr. Guilherme Schultz Filho,

que têm realizado atividades de incentivo, facilitando o acesso à leitura, assim como a Academia Carazinhense de Letras e o Departamento de Cultura. Um exemplo disso foi a “1ª Estação da Leitura” realizada no último dia 23 de abril, que aconteceu na Estação Rodoviária de Carazinho. Durante a semana anterior, a organização do evento disponibilizou pontos de coletas, onde aproximadamente 270 livros foram doados pelos carazinhenses. Entendemos que quanto mais fomentarmos a educação e cultura, maior será o desenvolvimento do município.

Sala Antônio Libório Bervian, em 06 de junho de 2019.

Gian Pedroso - PSB

---

Espaço reservado a Diretoria de Expediente